CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 142/2022

"Institui a Semana das Famílias Atípicas no âmbito do Município de Natal e dá outras providências."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, onde obteve as devidas aprovações.

Assim, tratando-se de proposta para instituir a "Semana das Famílias Atípicas" no Município de Natal, a ser comemorada na semana em que ocorrer o dia 02 de abril, data mundialmente celebrada como o "Dia da Conscientização Sobre o autismo", entendemos como relevante para elevar a visibilidade sobre o assunto e promover maior inclusão perante a sociedade, além de fomentar políticas públicas específicas, reafirmando a preocupação do poder público com o tema.

No âmbito nacional a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na qual considera uma pessoa com deficiência a pessoa com transtorno do espectro autista, para todos os efeitos legais. O Transtorno do Espectro Autista (TEA), popularmente conhecido como autismo, é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico e causa dificuldades na interação social, na comunicação e no comportamento, em diferentes níveis.

Assim, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar para inclusão social da pessoa com deficiência, permitindo o desenvolvimento de projetos e ações sociais que contribuam para transformar a cidade do Natal em um local mais humano, criando leis voltadas para o bem-estar da população.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 142/2022.**

Sala das Comissões, em 17 de março de 2023.

Julia Arruda

RELATORA